



OK  
LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 ABR 2013

*Barbosa*  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

06 MAIO 2013

*Euclides Maciel*  
Carlos Alberto Martins Maciel  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE

INDICAÇÃO

Nº  
3725/13

AUTOR: Deputado EUCLIDES MACIEL

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja instalado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que seja instalado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no Município de Ji-Paraná.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois o Município de Ji-Paraná não possui uma unidade do SAMU, uma vez que a cidade possui cerca de 120 mil habitantes e ocorrências de acidente de trânsito, como domésticos são corriqueiras, tornando com isso imprescindível a instalação dos serviços de Atendimento Móvel e Urgência.

A instalação do SAMU no Município de Ji-Paraná é de grande importância, pois a mesma encontra-se em uma fase de desenvolvimento acentuado, com isso o aumento da população é eminente por mais que a Corporação dos Bombeiros se esforce e preste um reconhecido trabalho, eles não tem equipamentos e tão pouco efetivo de pessoal para suprir as necessidades do Município.

Essa propositura é uma indicação do Vereador da Câmara Municipal de Ji-Paraná, Lourenil Gomes da Silva.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2013.

*Euclides Maciel*  
EUCLIDES MACIEL  
Deputado Estadual – Líder do PSDB